



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA Nº 21/90

Sobre o Projeto de Lei nº 54/90-E.

A Comissão de Justiça, em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal de Agudo, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 54/90-E, aprovou o seguinte Parecer:

- Parecer Favorável à tramitação normal e Aprovação do Projeto.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1990.

*Nilo Dickow*  
Ver. NILO DICKOW  
Presidente

*Hasso Braunig*  
Ver. HASSO BRAUNIG  
Relator

*Ninso Schiefelbein*  
Ver. NINSON SCHIEFELBEIN  
Secretário